**TERMO ADITIVO 0001/2017 AO CONTRATO Nº 0018/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO DE RETRANSMISSORES DE TELEVISÃO, TV BANDEIRANTES, GLOBO, RECORD E SBT NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC.**

Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26, em Arroio Trinta – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DIOMAR FLORES DE CAMARGO,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ, sob o n.º 24.803.150/0001-00, com sede Estrada Linha Barra do Veloso, interior Município de Arroio Trinta – SC, neste representada pelo diretor Senhor **DIOMAR FLORES DE CAMARGO**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 043.720.159-76 e CI sob nº 4879912, residente e domiciliado na Estrada Linha Barra do Veloso, Interior do Município de Arroio Trinta – SC, denominada simplesmente **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0018/2017, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º /01/ 2018 a 31/12/2018, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 14 de dezembro de 2017.

## MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

## CNPJ 82.826.462/0001-27

**CLAUDIO SPRICIGO**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**DIOMAR FLORES DE CAMARGO**

**CNPJ n.º 24.803.150/0001-00**

## Contratada

**Testemunhas:**

**RONIVAN BRANDALISE**

 **CPF: 027.783.989-02**

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI**

**CPF – 000.077.349-2**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, Nº 33 no município de Arroio Trinta – SC, autorizo, através do presente, em conformidade com a Lei 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo de prazo até 31/12/2018, referente contrato nº 0018/2017, celebrado com **DIOMAR FLORES DE CAMARGO, para prestação de serviços de apoio e manutenção de retransmissores de televisão.**

Arroio Trinta – SC, 14 de dezembro de 2017.

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO 0001/2017 AO CONTRATO Nº 00018/2017**

**FINALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELETRÔNICA, PARA MANUTENÇÃO DE RETRANSMISSORES DE TELEVISÃO, CONTRATADA: DIOMAR FLORES DE CAMARGO**

**ADITIVADO O PRAZO ATÉ 31/12/2018**